
Resolução nº 023/2023

Cancela inscrição de entidade

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião extraordinária do dia 25 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cancelamento da inscrição da **Obras Passionistas São Paulo da Cruz**, CNPJ 28.068.005/0001-75, situado na Estrada Jerônimo Monteiro, nº 341, Paul – Vila Velha/ES, inscrita neste Conselho **sob o nº 07**.

Art. 2º O cancelamento ocorre a pedido da entidade, devido ao encerramento das suas atividades no município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 25 de abril de 2023.

Rosimere de Carvalho Lessa
Rosimere de Carvalho Lessa

Presidente do COMCAVV – Biênio 2021/2023